



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**  
A Renovação a Serviço de Todos!

**LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 155 DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

**Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.**

Prefeito do Município de Reriutaba

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal De Reriutaba**  
**CNPJ: 07.598.667/0001-87**

**R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE**



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**  
A Renovação a Serviço de Todos!

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reriutaba - CE, 15 de março de 2021.

  
**Pedro Humberto Coelho Marques**  
**Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE

**RERIUTABA**

Ofício 006/2021

Reriutaba, 15 de março de 2021.

Ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de Reriutaba  
Pedro Humberto Coelho Marques  
Reriutaba

**Assunto:** ENCAMINHAMENTO DE AUTOGRAFO DE LEI Nº 002/2021, que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavirus; medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Servimo-nos do presente ofício para encaminhar a Vossa Excelência, em virtude de projeto tramitado e aprovado nesta augusta casa, Autografo de Lei referente ao Projeto de Lei nº 002/2021, que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavirus; medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde, que foi votado e aprovado por unanimidade na ocasião da sessão extraordinária do dia 12 de março de 2021.

- Projeto de Lei nº 002/2021, que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavirus; medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e sinceras considerações.

Paço da Câmara Municipal de Reriutaba – Ceará, Palácio José Edmilson Aguiar.

Respeitosamente,

  
**João Delgado Veras**  
**Presidente da Câmara Municipal de Reriutaba**